



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3334/GR/UFGS/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3757/GR/UFGS/2024](#)

~~Designa membros do Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituído pela Portaria nº 3333/GR/UFGS/2024:~~

~~I - Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias~~

NOME/SETOR	CARGO/FUNÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA
Alexandre Manoel dos Santos – CONSUNI	Docente / Membro	1768691
Anderson André Genro Alves Ribeiro – CONSUNI	Docente / Membro	1507453
Andréia Florêncio Eduardo de Deus – CONSUNI	Docente / Membro	1911243
Pablo Lemos Berned – CONSUNI	Docente / Membro	1913289
Rafael Pilot de Souza – CONSUNI	Discente / Membro	053.xxx.xxx 71
Elisabeth Maria Timm Seferin – CES	Comunidade Regional / Membro	382.xxx.xxx 49

~~* Informações pessoais resguardadas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.~~

~~I - Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias~~

NOME/SETOR	CARGO/FUNÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA
Alexandre Manoel dos Santos – CONSUNI	Docente / Membro	1768691
Anderson André Genro Alves Ribeiro – CONSUNI	Docente / Membro	1507453
Andréia Florêncio Eduardo de Deus – CONSUNI	Docente / Membro	1911243
Pablo Lemos Berned – CONSUNI	TAE / Membro	1913289
Rafael Pilot de Souza – CONSUNI	Discente / Membro	053.xxx.xxx 71
Elisabeth Maria Timm Seferin – CES	Comunidade Regional / Membro	382.xxx.xxx 49

~~* Informações pessoais resguardadas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.~~

~~(RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 3343/GR/UFGS/2024)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~